



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

INDICAÇÃO Nº 035/2024

AUTOR: ANILTON SILVA DE MOURA

Senhor Presidente

De acordo com o Regimento Interno desta Casa de Leis e depois de ouvido o Soberano Plenário solicito a V. Exa., que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Infraestrutura, com cópia ao Prefeito Municipal, mostrando a necessidade de asfaltar até na altura da bifurcação que dá acesso a estrada do Rio Antártico e da fazenda Ouro e Prata, bem como fazer a extensão de rede elétrica e a instalação de iluminação pública até a bifurcação (MT-448).

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se justifica no sentido de que, este trecho é bem movimentado e é um local com alto índice de acidentes, e com o asfaltamento trará mais segurança aos transeuntes, visto que vai ser realizado a construção da ponte de concreto. A extensão de rede de energia e a iluminação pública se faz necessário, pois durante a noite, a via se torna perigosa devido à escuridão, havendo a necessidade de iluminação pública também por questão de segurança. Assim peço o apoio dos nobres Pares desta Casa de Leis para a aprovação desta nossa Indicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal
Palácio Adiel Antônio Ribeiro

Nova Xavantina-MT, 26 de fevereiro de 2024.

Anilton Silva de Moura

Vereador

Edemundo Aparecido G. dos Reses
Vereador

Elias Bueno de Souza
Vereador

Adriano L. da Silva
Vereador

Paulo C. Trindade
Vereador

Willian M. Batista (Bicudo)
Vereador

Jubio C. M. de Moraes-Jubinha
Vereador

Jose A. da Silva (Nego)
Vereador

Sebastião N. de Oliveira- Curica
Vereador

Ivan Martins da Silva
Vereador